

## ACÓRDÃO Nº 3192/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 027.939/2008-9.
  - 1.1. Apenso: 017.146/2010-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (00.509.018/0004-66).
  - 3.2. Responsáveis: Carlos Ribeiro Soares (053.437.805-63); Jucelino Manoel de Oliveira (457.084.525-87); Severiano Alves de Souza (024.857.885-53).
  - 3.3. Recorrente: Severiano Alves de Souza (024.857.885-53).
4. Entidade: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
  - 5.1. Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
  - 5.2. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Revisão interposto por Severiano Alves de Souza (peça 15, p.2-21) contra o Acórdão nº 2.301/2010-TCU-Primeira Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer do presente Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 288 do RI/TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que o Acórdão nº 2.301/2010 – Primeira Câmara passe a vigor com a seguinte redação:
    - 9.1. julgar, com fundamento no art. 20 da Lei 8.443/92, iliquidáveis as presentes contas especiais;
    - 9.2. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão aos responsáveis e ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
  - 9.2. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos responsáveis, à Procuradoria da República no Estado da Bahia e ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
10. Ata nº 46/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 19/11/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3192-46/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Revisor), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros com voto vencido: Walton Alencar Rodrigues e Benjamin Zymler.

13.3. Ministro-Substituto convocado que votou na sessão de 27 de agosto de 2014, em substituição à Ministra Ana Arraes: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.4. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Marcos Bemquerer Costa.

13.5. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral